



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 7.659, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Nomear AUGUSTO PERDIGÃO BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Consultoria Jurídica, código DAS 102.2, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.3.2012 - Seção 2.